



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°704 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa de Licitação N° 2/2019 -  
Processo n. 002/2019**

Verificados os autos e a documentação acostada no procedimento de dispensa 002/2019, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Sr. João Adilson de Paiva, HOMOLOGARAM o presente Processo 002/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ministração de curso preparatório voltado para a capacitação dos Conselheiros do PREVBOMJESUS que atuam direta ou indiretamente na tomada de decisões a respeito dos investimentos, para que possam obter a certificação profissional CGRPPS – Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – APIMEC/ABIPEM. A empresa que ofereceu a melhor proposta foi a FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP. Os procedimentos necessários estão de conformidade com a lei 8.666/93, artigo 24, I, ficando autorizada a referida contratação.

Publique-se no local de costume.

Bom Jesus dos Perdões,  
21 de outubro de 2019.

**José Natalino S. Oliveira**  
Superintendente

**João Adilson de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração.

## CRONOLOGIAS

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na

Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de outubro de 2019.

**Fornecedor:** CPF 354.915.519 - 49.

**Tipo Documento:** Empenhos nos. 9679/000 2019.

**Data Documento:** 15/10/2019

**Data Vencimento:** 17/10/2019

**Data Pagamento:** 18/10/2019

**Valor:** R\$ 995,16

**Referente:** Complemento salarial ao servidor.

**Justificativa:** O pagamento do complemento salarial estava condicionado ao acatamento do arquivo bancário enviado à instituição financeira, fato que foi consumado somente em 18/10/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

**Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.**

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de outubro de 2019.

**Fornecedor:** CPF 276.401.138 - 57.

**Tipo Documento:** Empenhos nos. 9690/000 2019 e 9691/000 2019.

**Data Documento:** 16/10/2019

**Data Vencimento:** 17/10/2019

**Data Pagamento:** 18/10/2019

**Valor:** R\$ 1.102,58

**Referente:** Complemento salarial ao servidor.

**Justificativa:** O pagamento do complemento salarial estava condicionado ao acatamento do arquivo bancário enviado à instituição financeira, fato que foi consumado somente em 18/10/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

**Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.**

## DECRETO

**DECRETO N° 84,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto, no dia 28 de outubro de 2019, nas repartições públicas municipais.*

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 28 de outubro de 2019 – Segunda-feira, data alusiva ao Servidor Público.

**Art. 2º** - Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
em 23 de outubro de 2019.

**Sergio Ferreira**  
Prefeito



# AVISOS



## PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE COMPRAS N° 86/2019

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°08/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que suspenderá a licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N°08/2019 – **1ª FASE: RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E 2ª FASE: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS** contratação de empresa especializada em prestação de serviço de obras para bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando remarcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 07 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 18 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



## **PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS N° 63/2019**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°41/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 07 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 16 de Outubro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



# PORTARIAS

**PORTARIA SMA Nº 595,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo Nº 103/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019, ao funcionário CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR, portador do RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escrivão.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 525/2019

**PORTARIA SMA Nº 596,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo Nº 104/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, à funcionária RIVA MARIA NOVAES APPARECIDO, portador (a) do RG: 27.174.528-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 526/2019

**PORTARIA SMA Nº 597,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo Nº 106/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2014 a 26 de julho de 2019, à funcionária CIRLEIDE MATOS XAVIER OLIVEIRA, portador (a) do RG: 23.102.121-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 527/2019

**PORTARIA SMA Nº 598,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo nº 097/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2019, o funcionário OSCAR PETRONIO BIRELLO, portador (a) do RG: 173.215-21, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 528/2019

**PORTARIA SMA Nº 599,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo nº 059/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 04 de novembro de 2009 a 03 de novembro de 2014, o funcionário ANDERSON GOMES DE MACEDO, portador (a) do RG: 29.229.342-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 529/2019

**PORTARIA SMA Nº 600,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo nº 018/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, o funcionário BENEDITO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.



**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 531/2019

**PORTARIA SMA N° 601,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo n° 045/2019, 63 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de outubro de 2019 a 08 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, a funcionária LUCIMARA MORAES, portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 532/2019

**PORTARIA SMA N° 602,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo n° 069/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2016, a funcionária EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, portador (a) do RG: 20.686.140, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 533/2019

**PORTARIA SMA N° 603,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo n° 037/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, o funcionário JOÃO ADILSON DE PAIVA, portador (a) do RG: 9.724.288-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor Esc. Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 533/2019

**PORTARIA SMA N° 604,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo n° 044/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de outubro de 2019 a 18 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016, a funcionária ANA DONIZETTI CAMPOS ROSA, portador (a) do RG: 29.873.708-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos

Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 535/2019

**PORTARIA SMA N° 605,  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

**Art. 1º** - De acordo com o processo n° 069/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, a funcionária VERA CRISTINA AMERICO DA SILVA, portador (a) do RG: 20.284.867, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2019.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 536/2019



# CLASSIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

### CUIDADOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	R.G.	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL
1.	<b>Gabriela Fernanda de Souza</b>	<b>52.898.657-0</b>	<b>24/01/1997</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>28</b>
2.	<b>Katherine da Silva</b>	<b>53.819.970-2</b>	<b>06/08/1993</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>
3.	<b>Marli Moreira</b>	<b>21.161.167-0</b>	<b>09/02/1968</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>26</b>
4.	<b>Gilvânia Moreira Santos</b>	<b>40.325.089-4</b>	<b>11/07/1994</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>26</b>
5.	<b>Gislene dos Santos</b>	<b>19.264.842-1</b>	<b>18/08/1968</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
6.	<b>Raquel Cristina dos Santos</b>	<b>35.277.116</b>	<b>28/06/1982</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
7.	<b>Vanessa Rodrigues de Miranda</b>	<b>40.353.275-9</b>	<b>02/03/1996</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
8.	<b>Jaqueline Isabel Gusson Vilian Pereira do Nascimento</b>	<b>25.270.719-9</b>	<b>26/06/1974</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
9.	<b>Márcia Moreira Cunha</b>	<b>29.954.300-6</b>	<b>25/05/1976</b>	<b>15</b>	<b>09</b>	<b>24</b>
10.	<b>Tatiane Barbosa da Silva</b>	<b>41.159.652-4</b>	<b>05/07/1988</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
11.	<b>Ana Rosa Carvalho da Silva</b>	<b>45.794.160-1</b>	<b>21/05/1989</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
12.	<b>Tainara Oliveira Moraes</b>	<b>52.183.262-7</b>	<b>26/07/1997</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
13.	Kethilen da Silva Luciano	58.100.935-6	12/07/1998	16	08	24
14.	Ana Rosa dos Santos	21.705.790-1	13/07/1777	13	10	23
15.	Simone Rosa Garcia Pimentel	20.286.511-3	20/04/1967	15	08	23
16.	Rita de Cássia Ferreira da Silva Carvalho	24.332.481	24/06/1972	14	09	23
17.	Lilian Benedita Bueno	33.304.390	14/05/1979	13	10	23
18.	Caroline Estevam Ramos	34.224.188-6	20/09/1992	15	08	23
19.	Pamela Sousa Manoel de Morais	48.801.112-7	02/02/1993	12	10	23

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

20.	Adrielle Rosa Elias Marques	40.079.486-x	18/06/1994	13	10	<b>23</b>
21.	Kemellyn Gabriele Ferreira Bueno Alexandrino	55.194.187-x	08/09/1996	13	10	<b>23</b>
22.	Nilva Aparecida Santos Queiroz	28.817.510-4	28/11/1970	12	10	<b>22</b>
23.	Edilene Aparecida Machado Pereira de Faria	34.966.865-6	11/05/1980	12	10	<b>22</b>
24.	Stephany Suellen da Silva	49.766.728-9	13/01/1994	12	10	<b>22</b>
25.	Maria Ana Santiago Mendes	26.101.104-2	21/09/1969	13	08	<b>21</b>
26.	Marta Ramos Campos	29.029.531-2	01/04/1976	11	10	<b>21</b>
27.	Gilberto Matias Pinheiro	33.305.971-2	18/09/1979	11	10	<b>21</b>
28.	Claudia Aparecida Ricardo	41.159.552	17/09/1983	11	10	<b>21</b>
29.	Josenilda Rodrigues Pinheiro	35.850.655	27/04/1984	11	10	<b>21</b>
30.	Jéssica Gomes da Silva	47.971.156-2	19/12/1991	11	10	<b>21</b>
31.	Lilian Cristiane da Silva	49.754.579-2	19/04/1995	11	10	<b>21</b>
32.	Márcia Regina de Castro	8.104.497-5	11/12/1958	10	10	<b>20</b>
33.	Salete de Moraes Pereira	21.671.779	16/11/1963	11	09	<b>20</b>
34.	Rosana Aparecida Pinheiro Lima	32.990.687	16/09/1978	10	10	<b>20</b>
35.	Viviane Aparecida Ferreira da Silva	25.939.191-8	13/01/1983	10	10	<b>20</b>
36.	Maria de Lourdes Almeida Gonçalves Ramalho	59.876.986-9	10/12/1984	12	08	<b>20</b>
37.	Vanessa Aparecida Bueno	45.080.402-1	09/04/1986	10	10	<b>20</b>
38.	Vania Siqueira de Andrade	44.828.076-0	04/04/1989	12	08	<b>20</b>
39.	Sherlyn Dayane Silva da Costa	47.352.622-0	21/02/1991	12	08	<b>20</b>
40.	Diele Ferreira Mendes	48.772.001-5	14/03/1993	12	08	<b>20</b>
41.	Luana Gonçalo de Oliveira	37.984.551-9	30/09/1996	10	10	<b>20</b>
42.	Nicoli Costa de Oliveira	38.843.522-7	30/03/1997	10	10	<b>20</b>
43.	Márcia Hernandes Beraldo da Silva	16.737.589-1	27/04/1965	11	08	<b>19</b>
44.	Liliane Martins	32.221.973-2	28/10/1969	09	10	<b>19</b>
45.	Roberta Ahualle Modolin Pecellin	27.759.369-4	09/04/1977	09	10	<b>19</b>



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

46.	Alessandra de Cássia Vieira	34.434.203-7	05/10/1978	11	08	<b>19</b>
47.	Ana Cecilia Vieira de Carvalho	55.500.897-6	12/02/1993	09	10	<b>19</b>
48.	Liandra Mary Bueno Matias	45.592.542-2	13/07/1996	11	08	<b>19</b>
49.	Mikaelle Gomes do Nascimento	58.144.753-0	14/07/1996	09	10	<b>19</b>
50.	Naiane Neri Azevedo	16.155.225-06/ BA	16/12/1997	09	10	<b>19</b>
51.	Israiane Cristine de Oliveira	52.774.040-8	01/08/1998	11	08	<b>19</b>
52.	Ana Maria Ricardo Peçanha	28.480.859-3	28/03/1965	10	08	<b>18</b>
53.	Eliane Aparecida Carvalho	32.042.880-1	16/04/1978	08	10	<b>18</b>
54.	Tatiana Matos de Moraes	43.292.099-7	16/09/1983	08	10	<b>18</b>
55.	Cristina Medeiros do Nascimento	43.216.288-4	02/11/1983	08	10	<b>18</b>
56.	Maria Simone da Silva e Silva	25.725.776-7	28/11/1972	09	08	<b>17</b>
57.	Maria Aparecida Bueno Martins de Souza	33.630.947-8	12/06/1976	09	08	<b>17</b>
58.	Yohana Margarita Jaimes Roa	F1382376 Venezuela	20/12/1980	09	08	<b>17</b>
59.	Yasmin Gabriela de Jesus	39.753.246-5	17/03/1998	07	10	<b>17</b>
60.	Delitta Peçanha	53.749.370-0	23/08/2000	07	10	<b>17</b>
61.	Vera Lúcia Reis Nascimento	26.591.023-7	21/09/1972	08	08	<b>16</b>
62.	Adirlene Felix de Freitas	29.029.571	17/06/1974	11	05	<b>16</b>
63.	Rita de Cássia Barbosa	46.788.344-0	26/04/1990	06	10	<b>16</b>
64.	Jessica Caroline Fonseca	48.774.632-6	06/06/1993	09	05	<b>14</b>
65.	Célia Aparecida da Silva Oliveira	22.533.114-7	22/07/1970	05	05	<b>10</b>
66.	Sandra Regina Pinheiro	41.580.108-4	18/03/1978	05	05	<b>10</b>





**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

**PSICÓLOGO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOMES</b>	<b>R.G.</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA REDAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	<b>Regina de Cassia Buque Cicarelli</b>	<b>20.094.969-X</b>	<b>15/09/1967</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>36</b>
2.	<b>Tatiana Gomez Espinha</b>	<b>33.756.864-9</b>	<b>16/11/1980</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>36</b>
3.	Bruno Borine	44.220.956-3	30/04/1984	24	10	02	36
4.	Giselle Rodrigues Lapelligrini Walchaki	40.261.688-1	26/10/1987	26	10	0	36
5.	Weslla Pereira Lima	2.788.021	06/06/1991	26	10	0	36
6.	Mariany Fernandes de Souza	48.771.664-4	24/03/1993	23	10	0	33
7.	Paulo Henrique Macedo	49.073.695-6	10/04/1993	23	10	0	33
8.	Natalia Correa Pinheiro Gobatto	34.328.280-X	06/02/1987	21	10	0	31
9.	Gabriel Pimenta da Silva	30.852.659-4	30/06/1987	22	10	0	32
10.	Soyane de Lima Machado de Oliveira	40.245.941-6	22/12/1994	22	10	0	32
11.	Ludmilla Bastos Barbosa Nobre	48.447.562-9	03/03/1991	20	10	0	30
12.	Ludmila Aro Ferreira	40.193.371-4	30/03/1996	20	10	0	30
13.	Carolina Eiko Marques Sakata	28.226.210-6	08/03/1978	18	10	01	29
14.	Taise de Faria	48.575.170-7	24/04/1991	19	10	0	29
15.	Marilda Aparecida Maffei Munhoz	14.388.507-8	24/03/1962	16	10	02	28
16.	Claudia Regina de Mello	15.550.546-4	17/11/1964	18	10	0	28
17.	Tatiane Suelen da Silva Barbosa	41.450.715-0	05/04/1986	18	10	0	28

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

18.	Ciro Henrique Sakuyama	40.898.141-6	05/05/1986	18	10	0	<b>28</b>
19.	Larissa Fernanda Faria	42.154.131-3	14/10/1987	17	10	01	<b>28</b>
20.	Ariane Vanil	47.973.123-8	07/07/1991	18	10	0	<b>28</b>
21.	Melissa Torres Guerra	48.741.884-0	20/07/1995	18	10	0	<b>28</b>
22.	Leticia Graziele da Silva	30.609.750-3	17/04/1988	17	10	0	<b>27</b>
23.	Jaqueline Nunes da Silva	34.435.287-0	18/07/1988	17	10	0	<b>27</b>
24.	Matheus Costa de Oliveira	48.771.740-5	13/12/1992	17	10	0	<b>27</b>
25.	Priscila Mariana Barbosa	48.779.698-6	15/10/1982	16	10	0	<b>26</b>
26.	Aline Pedroso da Silva	44.828.047-4	17/07/1989	16	10	0	<b>26</b>
27.	Vanessa Silva Jacob Chaves	18.400.235-7	18/12/1979	14	10	01	<b>25</b>
28.	Marcelle Tripoli Guimarães	50.509.053-3	14/02/1981	15	10	0	<b>25</b>
29.	Amiris Ribeiro Denoni	26.777.699-8	21/06/1981	14	10	01	<b>25</b>
30.	Giseli Oliveira Faverin Simões	35.114.697-0	12/08/1984	15	10	0	<b>25</b>
31.	Cristiane Maria dos Santos Sobral	33.358.716-9	12/01/1985	15	10	0	<b>25</b>
32.	Davi Luiz de Andrade	45.162.105-0	15/06/1985	15	10	0	<b>25</b>
33.	Ruth Mara Pimentel Ferreira	14.538.384-2	30/07/1960	14	10	0	<b>24</b>
34.	Andreá Maria Pinto	20.565.378-9	26/01/1970	14	10	0	<b>24</b>
35.	Evelyn Gliotto Vitonte	40.158.758-7	25/02/1987	14	10	0	<b>24</b>
36.	Dener da Silva Souza	48.796.155-9	09/11/1992	14	10	0	<b>24</b>
37.	Graziela de Oliveira	34.202.495-4	18/11/1994	14	10	0	<b>24</b>
38.	Nara Olivotti Santos	10.767.258- MG	26/09/1987	13	10	0	<b>23</b>
39.	Bárbara Aline Toribio do Prado	48.298.224-X	06/08/1992	13	10	0	<b>23</b>
40.	Stefâny Simões Pedroso	30.101.657-4	26/10/1992	12	10	01	<b>23</b>



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 - Centro.

Fone: (011) 4012-1000

41.	Laiza Neres da Silva	49.788.036-2	11/05/1995	13	10	0	<b>23</b>
42.	Iara Cristina Piccolo Martinez	13.094.222	20/09/1960	12	10	0	<b>22</b>
43.	Jessica Pereira de Oliveira	16.036.620- MG	25/04/1991	22	10	0	<b>22</b>
44.	Jennifer de Jesus Pinheiro	48.772.064-7	26/02/1993	22	10	0	<b>22</b>
45.	Adriana Fernandes Paiva	32.234.202-8	03/07/1979	20	10	0	<b>20</b>



## PODER LEGISLATIVO

# ATO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2019**  
**De 21/10/2019**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
COORDENADORA PARA SUPERVISÃO DA  
LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL.*

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Coordenadora do processo administrativo n. 155/2019, tomada de preço n. 01/2019, que será composta pelos vereadores Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco e Luis Estevão da Silva.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos, além de cumprir as determinações das leis pertinentes.

**Art. 3º** - A presente Comissão será presidida pelo Sr. Paulo Sebastião Bueno.

**Art. 4º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo,  
em 21 de outubro de 2019.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente

Câmara Municipal. O Edital completo com os anexos poderão ser verificados no sítio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões: [www.camarabjperdoes.sp.gov.br](http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br) ou na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Nossa Senhora da Consolação, n. 295 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP 12955-000, de segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00.

Bom Jesus dos Perdões,  
24 de outubro de 2019.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de engenharia para a construção parcial da (etapa 01) do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, pelo critério de julgamento de menor preço global.

**PRAZO DE EXECUÇÃO PARA A FINALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.095.608,71 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos).

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 11 de novembro de 2019, às 14h00, no recinto da